



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 18/2024, DE 31 JULHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Via Pública no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e adota outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.


Acatando o pedido de moradores, no qual a referida Rua ainda se encontra sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência**, para a competência apreciação deste plenário a seguinte propositura:

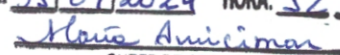
**Art. 1º** - Fica denominada **Rua José Brandão de Vasconcelos** a via pública com as seguintes referências: Início na Rua Macapá, com as seguintes coordenadas: 337580.00 mE / 9680627.00 mS e terminando na propriedade do Sr. Tião, coordenadas: 337562.00 mE / 9680727.00 mS

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente os serviços de identificação da referida Rua, agora denominada oficialmente **Rua José Brandão de Vasconcelos**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 31 de julho de 2024.

  
José Valdenes Penha  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2095/2024  
DATA: 31/07/2024 HORA: 12:30  
  
CHEFE DE SERVIÇO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Mensagem referente ao Projeto de Lei nº18/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,




Esse projeto de Lei tem o objetivo de oficializar a denominação de uma Rua sem denominação oficial(SDO) localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, tendo em vista a solicitação dos moradores da referida Rua, onde os mesmos relatam as dificuldades de aquisição de alguns serviços, principalmente o fornecimento de água e energia elétrica, haja vista alguns órgãos públicos requisitarem, o comprovante de denominação oficial dos logradouros (leis), antes do fornecimento dos serviços.


Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação desse projeto de lei que entendo ser de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara 31 de julho de 2024.

  
**José Valdenes Penha**  
Vereador - PT

*JH8*

 (88)98171.2048  [cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br)  [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)

 Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

 CNPJ:69.727.519/0001-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

Ao  
Vereador  
José Valdenes Penha  
Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro  
Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: **Denominação oficial de via pública.**

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de uma via, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

NOMEAÇÃO DE RUA			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA JOSÉ BRANDÃO DE VASCONCELOS			
INÍCIO	337580.00 m E	UTM	RUA MACAPÁ
	9680627.00 m S	UTM	
FINAL	337562.00 m E	UTM	PROPRIIDADE DO SR. TIÃO
	9680727.00 m S	UTM	



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 23 de julho de 2024.

Página 1 de 1